



Freguesia de Bertandos

A Junta de Freguesia informa que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, lança aviso sobre o período crítico de risco de incêndio.

De acordo com a legislação em vigor o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais vigora entre **01 de junho e 30 de outubro**.

Durante este período são proibidas determinadas atividades nos espaços florestais e rurais nomeadamente:

- a) a realização de qualquer tipo de fogueira ou queimada, para a queima de matos, silvas ou qualquer outro tipo e sobrantes ou ainda para a confeção de alimentos;
- b) proibição da lançamento de foguetes e balões com mecha acesa.

A realização destas atividades é punível com coimas de 150,00€ a 25.000,00€ para pessoas singulares e de 1.500,00€ a 125.000,00€ para pessoas coletivas, sendo que, de acordo com o OE 2021 (Lei n.º 75-B/2020, as coimas a aplicação serão agravadas para o dobro.

Em caso de incêndio ligar 112 !

A Presidente da Junta de Bertandos, 03 de julho de 2022


